

Edital de Chamada Pública n.º 001/2016.

O Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Manoel Dantas, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Manoel Dantas, nº 20, Bairro, centro, CEP 58735-000, Cidade- Teixeira-PB, inscrita no CNPJ sob n.º 01.654.491/0001-57 representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a), no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEF Dr. MANOEL Dantas, durante o período de 10/02/ 2016 á 29/02/ 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho Escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/071012

3. De acordo com o Art 29, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional;

4. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GÊNERO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Preço proposto
01	logurte, bebida láctea com sabores, com registro de inspeção sanitária, embalada em sacos de 01 litro.	Kg	150	3,00
02	Alho, roxo, integro.	Kg	10	12,00
03	Carne bovina moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico. Com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	Kg	50	22,00
04	Cebola, branca, integras, livres de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	100	3,00
05	Cenoura, média in natura, integra, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	100	3,50
06	Coentro, verde, livre de sujidades. Unidade: kg, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	40	8,00
07	Feijão cariquinho, tipo: 1, limpo e sem mistura, unidade: 01 kg. Embalagens: saco plástico, acondicionados em fardos de 30 kg. Safra 2009 / 2010.	Kg	50	5,50
08	Frango, tipo: granja congelada, sem cabeça, pé e miúdos. Unidade: 01 kg. Embalagens: acondicionados	Kg	50	6,50

	em embalagens plásticas individuais. Entregar: conforme solicitação.			
09	Acerola, madura in natura, Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	50	2,50
10	Batata inglesa, média in natura, integra, livre de sujidades. Embalagem: saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	kg	100	3,80 3,75
11	Tomate, maduro in natura, integro, limpos, acondicionados em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	125	4,00
12	Carne bovina com osso, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico. Com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	kg	50	12,00
13	Maracujá, maduro in natura, íntegros, livre de sujidades, acondicionados em saco plástico. Entregar : conforme solicitação.	Kg	50	6,00
14	Goiaba, Vermelha, madura in natura, integra, livre de sujidades, acondicionadas em saco plástico. Entregar: conforme solicitação.	Kg	100	2,50
15	macaxeira, raiz in natura, sem sujidades e integras	Kg	100	2,50
16	Batata doce, raiz in natura, sem sujidades e integras.	kg	100	2,50
17	.inhame, raiz in natura, sem sujidades e integras	Kg	100	7,00
18	Feijão macassar, seco, e verde integro, livre de insetos, sem sujidades, acondicionados em sacos plástico.	Kg	50	6,00
19	Carne bovina sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, de 2ª (magra), embalagem em saco plástico. Com registro de inspeção sanitária. Entregar: conforme solicitação.	Kg	80	15,00
20	Polpa de Fruta, sabor Cajá, em embalagem plástica e refrigerada de 1 kg , com registro de inspeção sanitária.	kg	150	7,00
21	Polpa de Fruta, sabor manga, em embalagem plástica e refrigerada de 1 kg , com registro de inspeção sanitária.	Kg	300	5,00
22	Polpa de Fruta, sabor goiaba, em embalagem plástica e refrigerada de 1 kg, com registro de inspeção sanitária.	Kg	300	5,00
23	Polpa de Fruta, sabor caju, em embalagem plástica e refrigerada de 1 kg , com registro de inspeção sanitária.	Kg	150	7,00
24	Polpa de Fruta, sabor maracujá, em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	200	7,00
25	Polpa de Fruta, sabor acerola, em embalagem plástica e refrigerada de 1kg, com registro de inspeção sanitária.	kg	200	5,00
26	Polpa de Fruta, sabor umbu, em embalagem plástica e refrigerada de 1 kg , com registro de inspeção sanitária.	Kg	200	5,00

27	Pão para Hot Dog (cachorro quente), fresco do dia, 50g, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, embalagem com 12 unidades.	Kg	150	4,20
28	Bolo Caseiro, produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	Kg	120	4,00
29	Ovo de galinha branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	unidade	1.150	0,50
30	Carne Bovina Moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	75	12,00

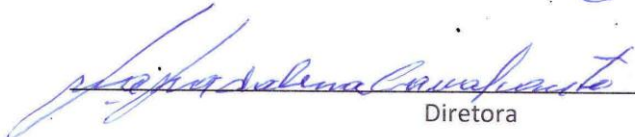
4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 29 de Fevereiro de 2016, até as 16hs, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Manoel Dantas, maiores informações na Rua Dr. Manoel Dantas, n.º20, Bairro, centro, CEP 58735-000, (Teixeira/PB), pelo telefone (83) 34722332, no horário das 07:00 às 11:00 h, e das 13:00 -- às 17:00 h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na (Escola) situado á Rua Dr. Manoel Dantas, n.º 20, Bairro, centro, CEP 58735-000, (Teixeira/PB), nas segundas-feiras, pelo período de Março a Julho de 2016.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

TEIXEIRA -PB, 01 dias do mês de Fevereiro de 2016.


 Presidente do Conselho Escolar


 Diretora

